



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

EDITAL Nº 079/2015

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Editais nº 03/2004 e nº 127/2008 - DRH/SEAP, bem como determinações judiciais, resolve

TORNAR PÚBLICA

1. A convocação sub judice (1360983-9) da candidata ao cargo de Agente de Apoio, Função Auxiliar Administrativo/Curitiba e RMC/GERAL, **JUCILEA WALTRICH**, RG 1839315 - PR, Inscrição 6.077-1, para realizar Avaliação Médica compreendendo Exames de Auxílio Diagnóstico e Avaliação Clínica, nos termos do estabelecido no item 8 do Edital nº 003/2004 - DRH/SEAP.

2. EXAMES DE AUXÍLIO DIAGNÓSTICO

2.1 Os Exames de Auxílio Diagnóstico a serem realizados às custas da candidata, estão relacionados abaixo.

- a) **Hemograma completo** - consiste numa série de exames efetuados em amostra de sangue e que fornece inúmeras informações sobre o sistema hematológico;
- b) **Glicose ou glicemia** - objetiva detectar diabetes, fornece a medida direta da glicose sanguínea;
- c) **Parcial de urina** - diagnostica infecções urinárias e prova de função renal.

3. AVALIAÇÃO CLÍNICA

3.1. Após a realização dos Exames de Auxílio Diagnóstico e de posse dos resultados, a candidata deverá comparecer na data, horário, local e endereço, estipulados abaixo, para realizar a Avaliação Clínica, parte complementar da Avaliação Médica, com o preenchimento da Ficha de Informações Médicas.

dia 21 de julho de 2015, às 11:00 horas

DIVISÃO DE MEDICINA E SAÚDE OCUPACIONAL - DIMS/SEAP

Rua Inácio Lustosa, 700, Curitiba - Paraná

(41) 3883-6314

3.2. A Ficha de Informações Médicas, está disponibilizada no endereço eletrônico: <http://www.nc.ufpr.br/>, que deverá ser impressa e devidamente preenchida com as informações solicitadas.



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

3.3. A Avaliação Clínica somente será realizada no município, na forma do item 3.1. do presente edital, respeitando data, local e horário estabelecidos.

3.4. Na data estipulada para a realização da Avaliação Clínica a candidata deverá apresentar as vias originais do resultado dos exames de auxílio diagnóstico, de acordo com o estabelecido no item 2.1. deste Edital.

3.5. A candidata deverá registrar a presença no local de realização da Avaliação Clínica, assinar lista de entrega de todos os resultados dos exames de auxílio diagnóstico solicitados, bem como a entrega da Ficha de Informações Médicas devidamente preenchida e assinada.

4. O candidato que não realizar os exames de Auxílio Diagnóstico não será submetido à Avaliação Clínica, uma vez que as fases possuem caráter eliminatório.

5. O não comparecimento no dia marcado para a Avaliação Clínica ou a não apresentação e entrega das vias originais de todos os resultados dos exames de auxílio diagnóstico relacionados no item 2.1. deste Edital, bem como a não entrega da Ficha de Informações Médicas devidamente preenchida e assinada, importará na sua eliminação do Concurso.

6. A candidata deverá observar o disposto neste Edital bem como as orientações quanto a Avaliação Clínica estipulada no item 3 e em seus subitens, não cabendo alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos para a Avaliação.

7. Considerando que a presente etapa é de caráter eliminatório, não haverá segunda chamada para nenhuma prova, fase ou etapa do Concurso, inclusive por moléstia, acidente ou outro fato, importando a ausência do candidato na sua eliminação automática do Concurso.

8. Será considerado apto pela Divisão de Saúde e Medicina Ocupacional – **DIMS/SEAP** o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contra indiquem ao desempenho do cargo/função que está concorrendo.

9. A Avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo a candidata considerada apta ou inapta.

10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Administração e Previdência – DRH/SEAP.

Curitiba, 03 de julho de 2015.

Sandra Regina Sellucio Marques
Diretora do Departamento de Recursos Humanos